



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – RESCISÃO – Nº 0007/2023**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO EMERGENCIAL nº 0043/2023 – GMS nº 0427/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATENDER A SEDE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CURITIBANA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

PROTOKOLO: 20.442.372-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada pelo senhor **Adilson Luiz Lucas Prüsse**, inscrito no CPF nº 752.181.279-49, portador da carteira de identidade nº 4.562.144-8, nomeado pelo Decreto nº 0033, de 03 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: **CURITIBANA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ/CPF sob o n.º 15.247.008/0001-24, com sede na Rua Thomas Edison, Bairro Prado Velho, CEP:80.215-260, Município de Curitiba/PR, neste ato representado(a) por **Cicero Aparecido Frasão de Araujo** CPF n.º 046.244.258-63, RG n.º 15.407.291-6.

AS PARTES celebram este Termo de Rescisão, com fundamento no art. 130 I e II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido o contrato emergencial nº 0043/2023, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATENDER A SEDE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN**, Oriundo dispensa de licitação nº 0110/2023, conforme Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato fica rescindido a partir da data de **13/06/2023**.

Firma-se o presente Termo de Rescisão mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Curitiba, de de 2023.

Adilson Luiz Lucas Prüsse
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 346/2023 – SESP

CICERO APARECIDO FRASÃO DE ARAUJO
CURITIBANA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

CICERO APARECIDO
FRASAO DE
ARAUJO:04624425863
Assinado de forma digital por
CICERO APARECIDO FRASAO
DE ARAUJO:04624425863
Dados: 2023.06.13 17:32:49
+03'00'

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



ePROTOCOLO



Documento: **TERMODERESCISAODOCONTRATOEMERGENCIAL00432023CURITIBANA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 16/06/2023 13:37.

Inserido ao protocolo **20.442.372-5** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 14/06/2023 08:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1dd7318b08b679e3235d71cbda40be68.